

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.02/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à alteração da Resolução n. 09/2012/CONSU - Regulamenta a distribuição de docentes nas disciplinas/módulos/componentes curriculares dos cursos de graduação pelas Unidades Acadêmicas e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 09 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à alteração da Resolução n. 09/2012/CONSU - Regulamenta a distribuição de docentes nas disciplinas/módulos/componentes curriculares dos cursos de graduação pelas Unidades Acadêmicas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de junho de 2015.



PROF^ª. Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO